



Pacajus (CE), 05 de maio de 2023.

**DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE PREGÃO**

**DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 2023.03.08.01 -PERP**

Após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME**, referente a decisão que declarou vencedora a empresa **C H BRITO ROLIM-ME** no processo em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACAJUS**, bem como as considerações feitas por vossa senhoria nas apreciações das peças recursais, venho informar que compartilho do mesmo entendimento e **DECIDO** por **MANTER** a decisão que declarou vencedora a empresa **C H BRITO ROLIM-ME E PELO IMPROVIMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME e GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira.

Na oportunidade, encaminho os autos a Procuradoria Geral desta Municipalidade para conhecimento e abertura de Processo Administrativo.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

**José Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pacajus